

Projeto de Deliberação n.º 5/XIII/1.ª

Primeira alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016 (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)

Considerando que a Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, deve deliberar sobre a composição das respetivas delegações.

Que, através da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi estabilizada a composição daquelas delegações, aqui se incluindo a delegação à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE).

Que a Deputada Inês de Medeiros, membro efetivo da Delegação à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE), renunciou ao seu mandato no passado dia 24 de janeiro de 2016.

E que, para a substituir naquela delegação parlamentar, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista designou a Deputada Susana Amador.

Apresento ao Plenário o seguinte Projeto de Deliberação:

Artigo único

Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«1 –

- a)
- b)
- c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e
Cooperação na Europa (APOSCE):
 - Efetivos
 -
 -
 -
 -
 -
 - Susana Amador (PS)
 - Suplentes
 -
 -
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)».

Palácio de São Bento, 8 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Eduardo Ferro Rodrigues